NAPES
NÚCLEO DE APOIO AO PESQUISADOR

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Passo a passo:
Plataforma Brasil - Pesquisador Interno

Diretoria de Inovação, Ensino e Pesquisa
Gerência de Pesquisa
Núcleo de Apoio ao Pesquisador - NAPES

(61) 3550-8837 **napes@igesdf.org.br**

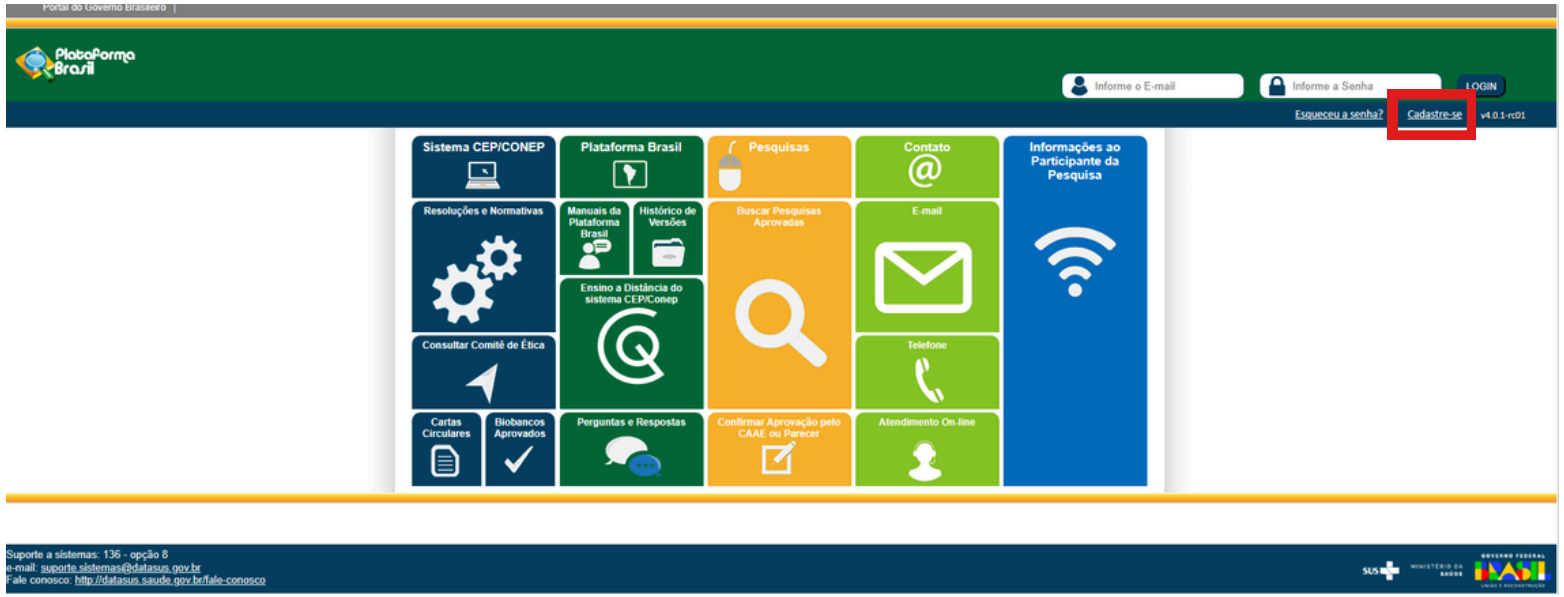
CADASTRO DO USUÁRIO



Cadastro de usuários

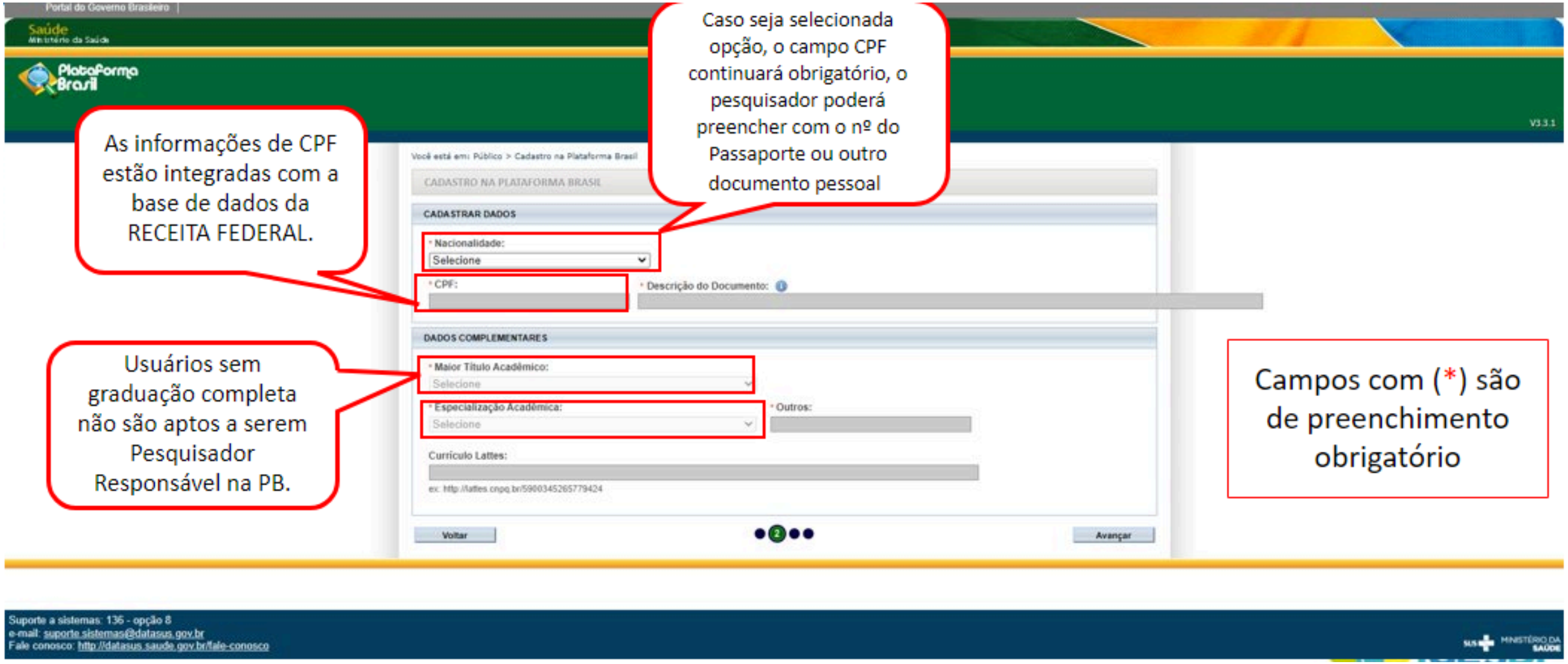
Documentos obrigatórios para cadastro na PB:

1. Cópia digitalizada de um documento de identidade
2. Currículo *Vitae* ou *Lattes*
3. Foto do Pesquisador
4. Link do currículo *Lattes* (opcional)



*Usuários sem graduação completa **não** são aptos a serem Pesquisador Responsável na PB.

CADASTRO DO USUÁRIO



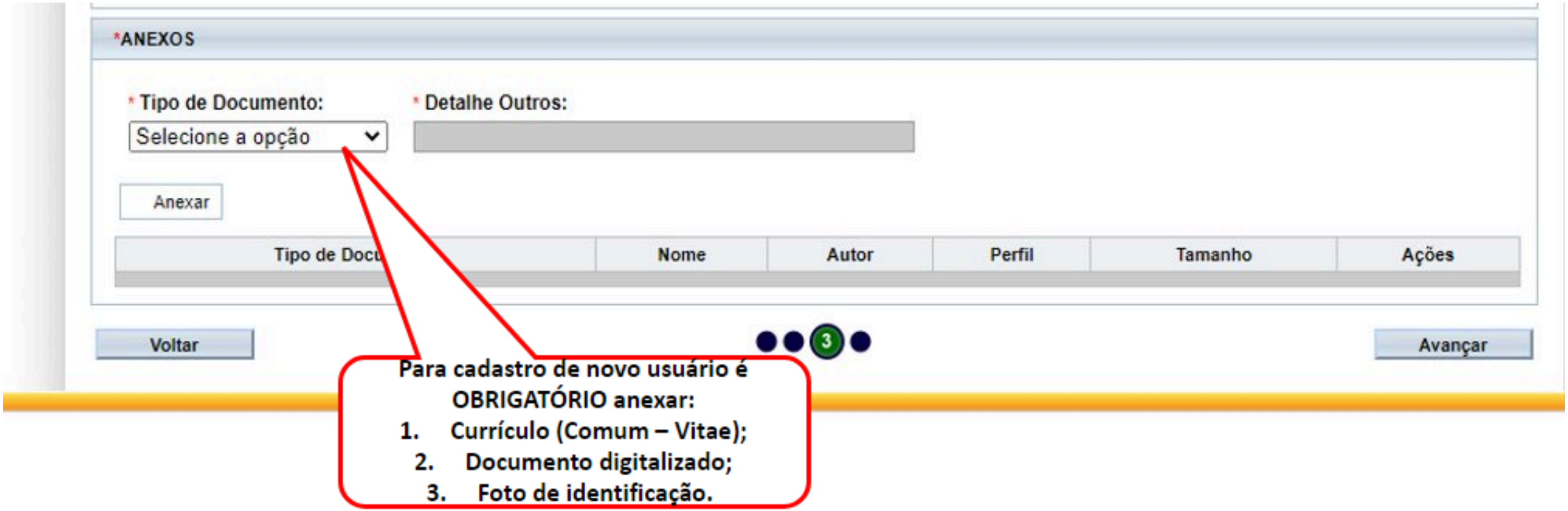
As informações de CPF estão integradas com a base de dados da RECEITA FEDERAL.

Caso seja selecionada opção, o campo CPF continuará obrigatório, o pesquisador poderá preencher com o nº do Passaporte ou outro documento pessoal

Usuários sem graduação completa não são aptos a serem Pesquisador Responsável na PB.

Campos com (*) são de preenchimento obrigatório

CADASTRO DO USUÁRIO



CADASTRO DA INSTITUIÇÃO DO USUÁRIO

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Deseja vincular alguma Instituição de pesquisa?

(•) Sim () Não

ADICIONAR INSTITUIÇÃO

* Nome da Instituição:

[] Buscar Instituição

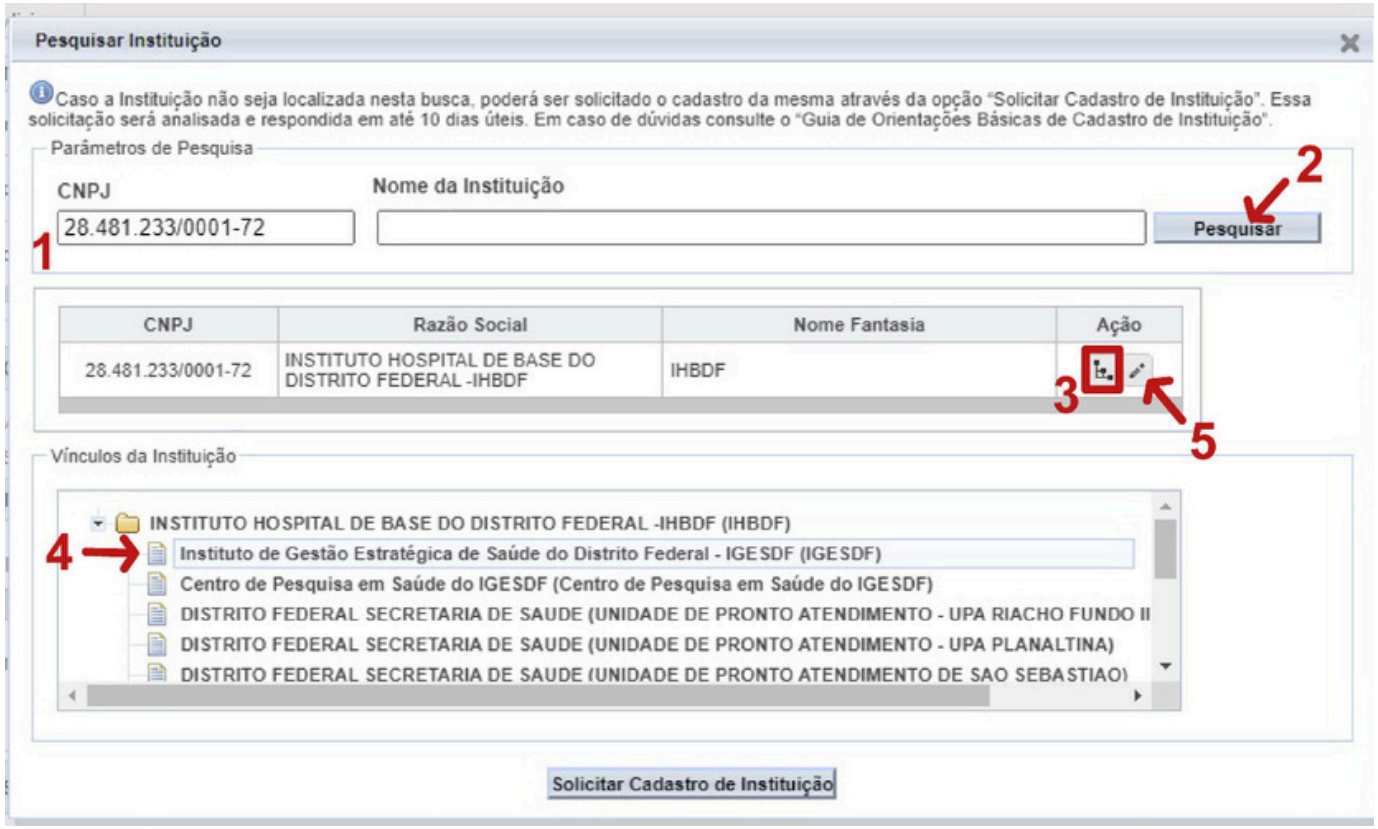
Órgão / Unidade:

Adicionar

INSTITUIÇÕES SELECIONADAS

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Situação	Órgão / Unidade	Localização	Ações
	Hospital de Base do Distrito Federal	HBDF	Ativa			✖
04.287.092/0001-93	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE	FUNDACAO DE ENSINO E PESQUISA EM CIENCIAS DA SAUDE	Ativa		DISTRITO FEDERAL	✖

CADASTRO DA INSTITUIÇÃO DO USUÁRIO



1) Em **"Adicionar Instituição"** digite o CNPJ;

2) Clique em **"buscar Instituição"**;

3) Clique na árvore das pastas

4) Na janela que abrir, clique na primeira pasta "Instituto Hospital de Base do Distrito Federal" e selecione o "**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal**".

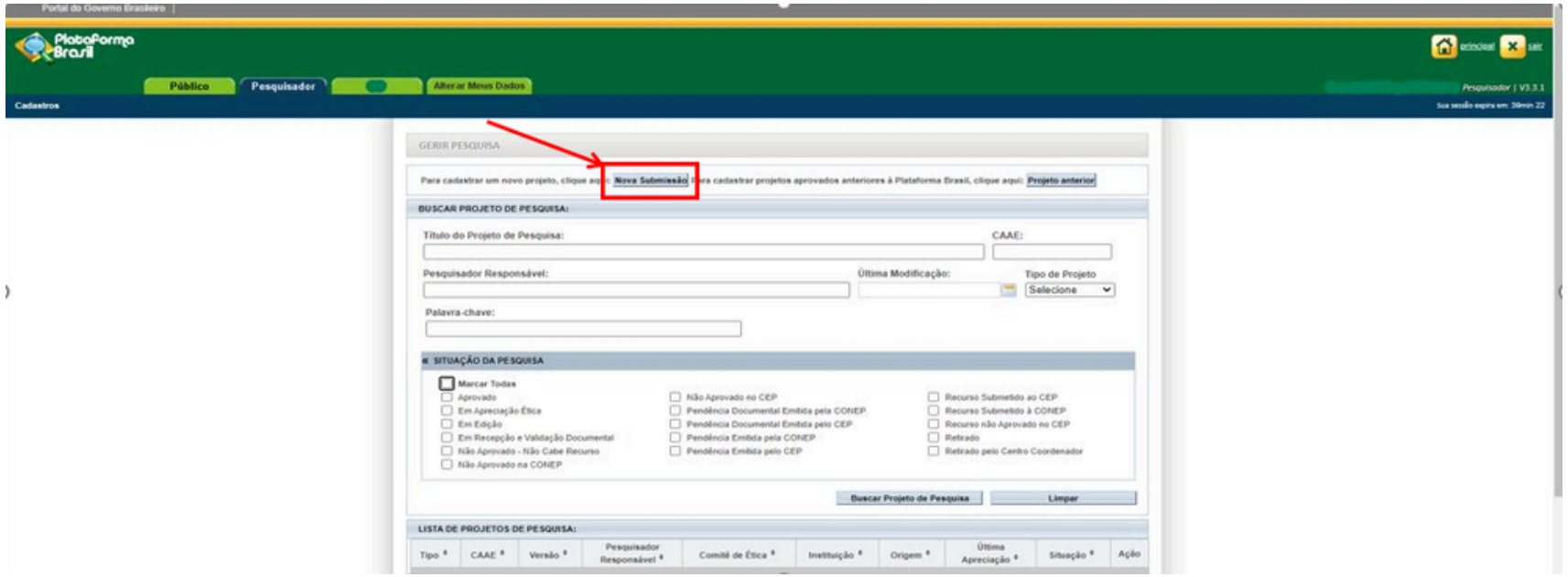
5) Clique no ícone do Lápis para adicionar.

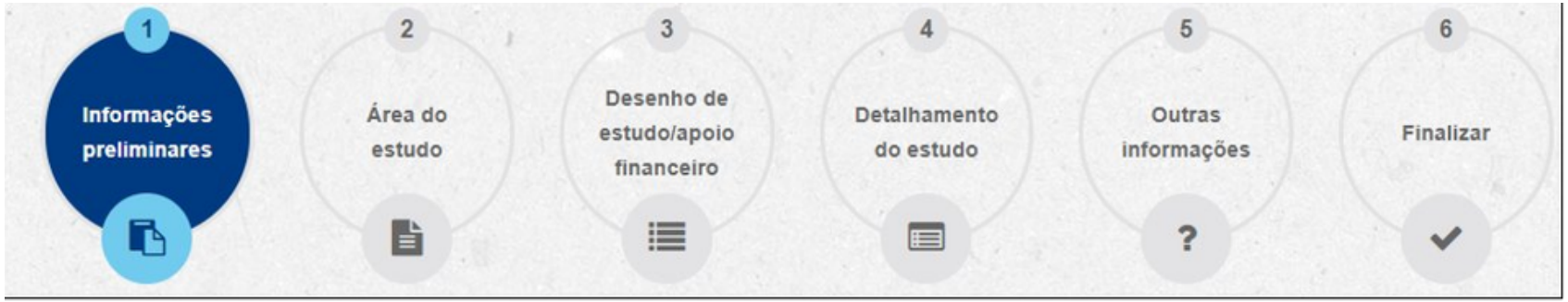
Nova Submissão



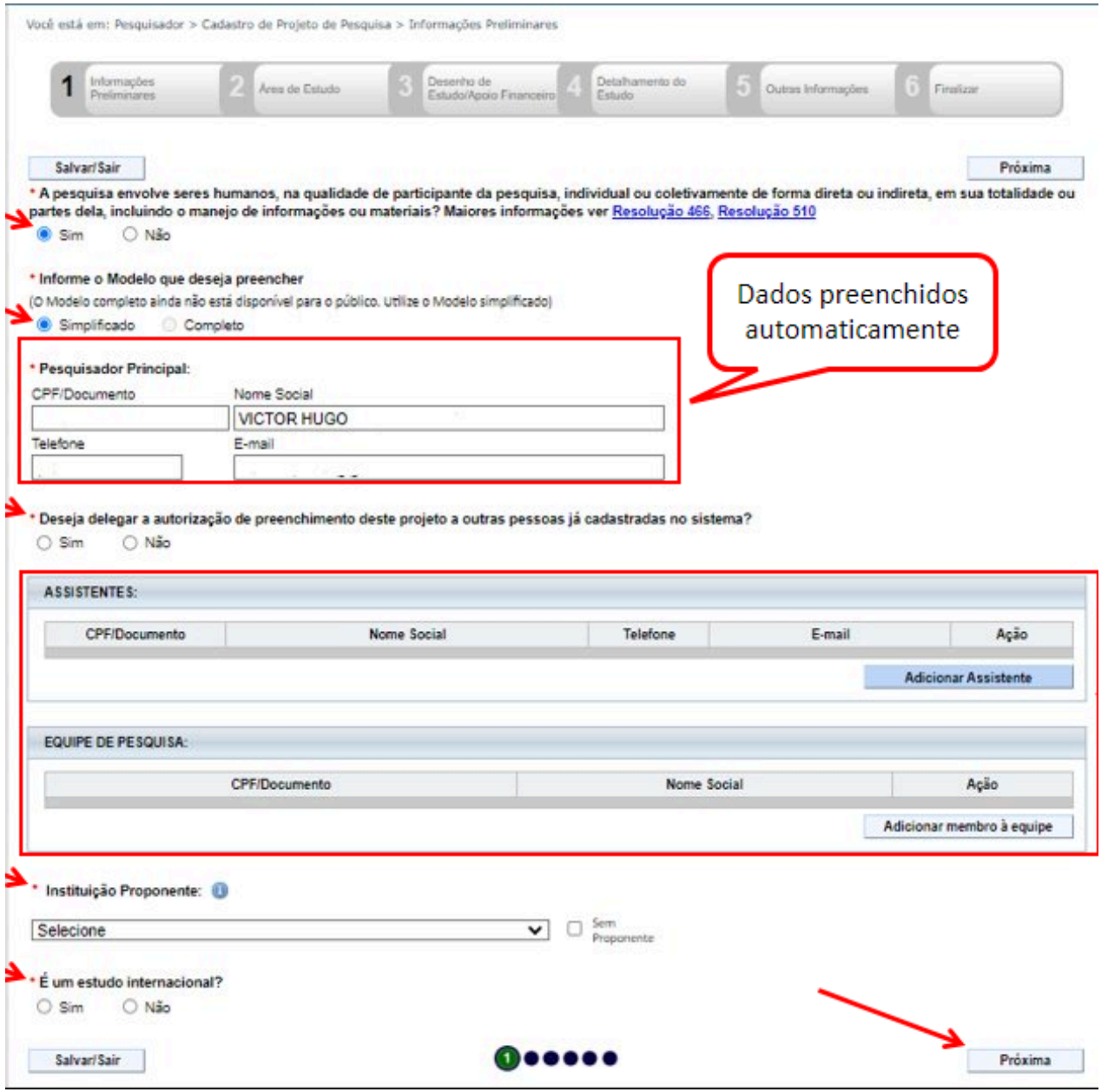
Submissão de pesquisas

Inclui etapas desde a criação do projeto até a emissão do Certificado de Aprovação de Apreciação Ética (CAAE)



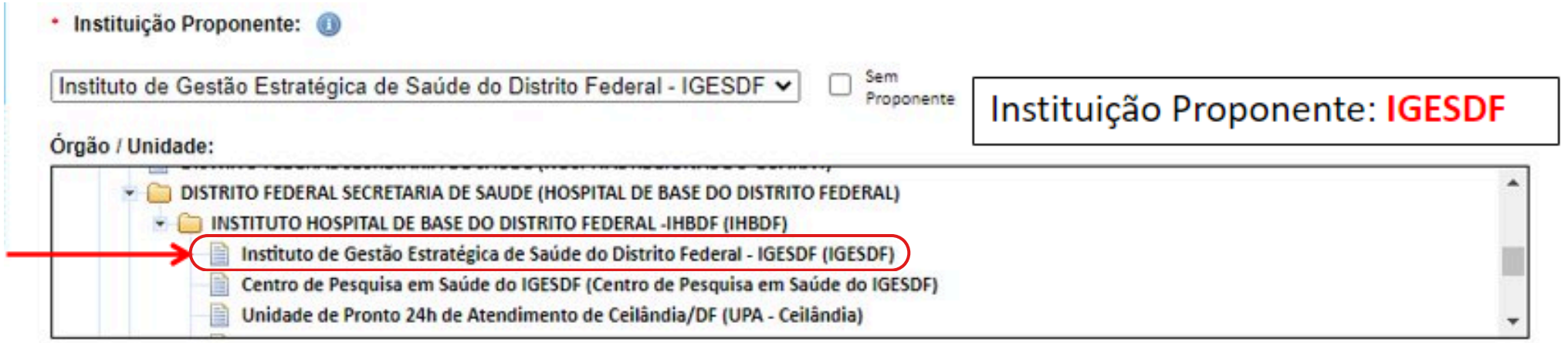


SUBMISSÃO DE PROJETO



Importante! Designar um assistente de pesquisa ou inserir uma equipe de pesquisa não é um item obrigatório. Portanto, deve-se inserir esses membros apenas se tiverem relação direta com seu protocolo de pesquisa.

Instituição Proponente



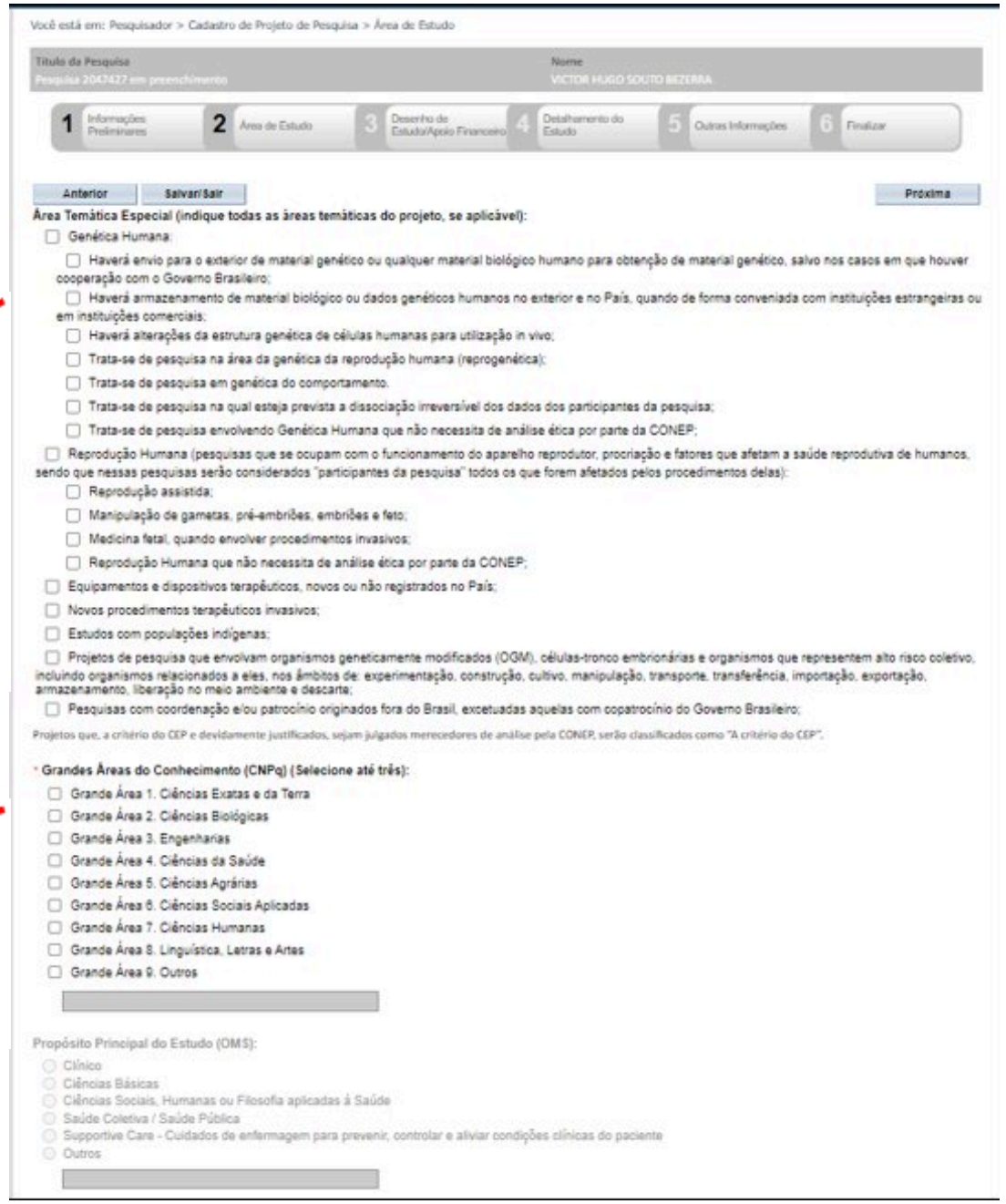
NOME DO(A) DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE INOVAÇÃO, ENSINO E PESQUISA

Emanuela Dourado Rebelo Ferraz

SUBMISSÃO DE PROJETO

Importante! O preenchimento da área temática especial não é obrigatório. Só devem ser marcadas se o protocolo de pesquisa pertencer, de fato, a alguma delas.

Em caso de dúvidas a respeito da área temática, o CNPq disponibiliza um lista explicativa.



Você está em: Pesquisador > Cadastro de Projeto de Pesquisa > Área de Estudo

Título da Pesquisa
Pesquisa 2047427 em preenchimento

Nome
VICTOR HUGO SOUTO BEZERRA

1 Informações Preliminares | 2 Área de Estudo | 3 Desenho de Estudo/Apoio Financeiro | 4 Detalhamento do Estudo | 5 Outras Informações | 6 Finalizar

Anterior | Salvar/Sair | Próxima

Área Temática Especial (indique todas as áreas temáticas do projeto, se aplicável):

- ☐ Genética Humana:
 - ☐ Haverá envio para o exterior de material genético ou qualquer material biológico humano para obtenção de material genético, salvo nos casos em que houver cooperação com o Governo Brasileiro;
 - ☐ Haverá armazenamento de material biológico ou dados genéticos humanos no exterior e no País, quando de forma conveniada com instituições estrangeiras ou em instituições comerciais;
 - ☐ Haverá alterações da estrutura genética de células humanas para utilização in vivo;
 - ☐ Trata-se de pesquisa na área da genética da reprodução humana (reprogenética);
 - ☐ Trata-se de pesquisa em genética do comportamento.
 - ☐ Trata-se de pesquisa na qual esteja prevista a dissociação irreversível dos dados dos participantes da pesquisa;
 - ☐ Trata-se de pesquisa envolvendo Genética Humana que não necessita de análise ética por parte da CONEP;
- ☐ Reprodução Humana (pesquisas que se ocupam com o funcionamento do aparelho reprodutor, procriação e fatores que afetam a saúde reprodutiva de humanos, sendo que nessas pesquisas serão considerados "participantes da pesquisa" todos os que forem afetados pelos procedimentos delas):
 - ☐ Reprodução assistida;
 - ☐ Manipulação de gametas, pré-embriões, embriões e feto;
 - ☐ Medicina fetal, quando envolver procedimentos invasivos;
 - ☐ Reprodução Humana que não necessita de análise ética por parte da CONEP;
- ☐ Equipamentos e dispositivos terapêuticos, novos ou não registrados no País;
- ☐ Novos procedimentos terapêuticos invasivos;
- ☐ Estudos com populações indígenas;
- ☐ Projetos de pesquisa que envolvam organismos geneticamente modificados (OGM), células-tronco embrionárias e organismos que representem alto risco coletivo, incluindo organismos relacionados a eles, nos âmbitos de: experimentação, construção, cultivo, manipulação, transporte, transferência, importação, exportação, armazenamento, liberação no meio ambiente e descarte;
- ☐ Pesquisas com coordenação e/ou patrocínio originados fora do Brasil, excetuadas aquelas com copatrocínio do Governo Brasileiro;

Projetos que, a critério do CEP e devidamente justificados, sejam julgados merecedores de análise pela CONEP, serão classificados como "A critério do CEP".

* **Grandes Áreas do Conhecimento (CNPq) (Selecione até três):**

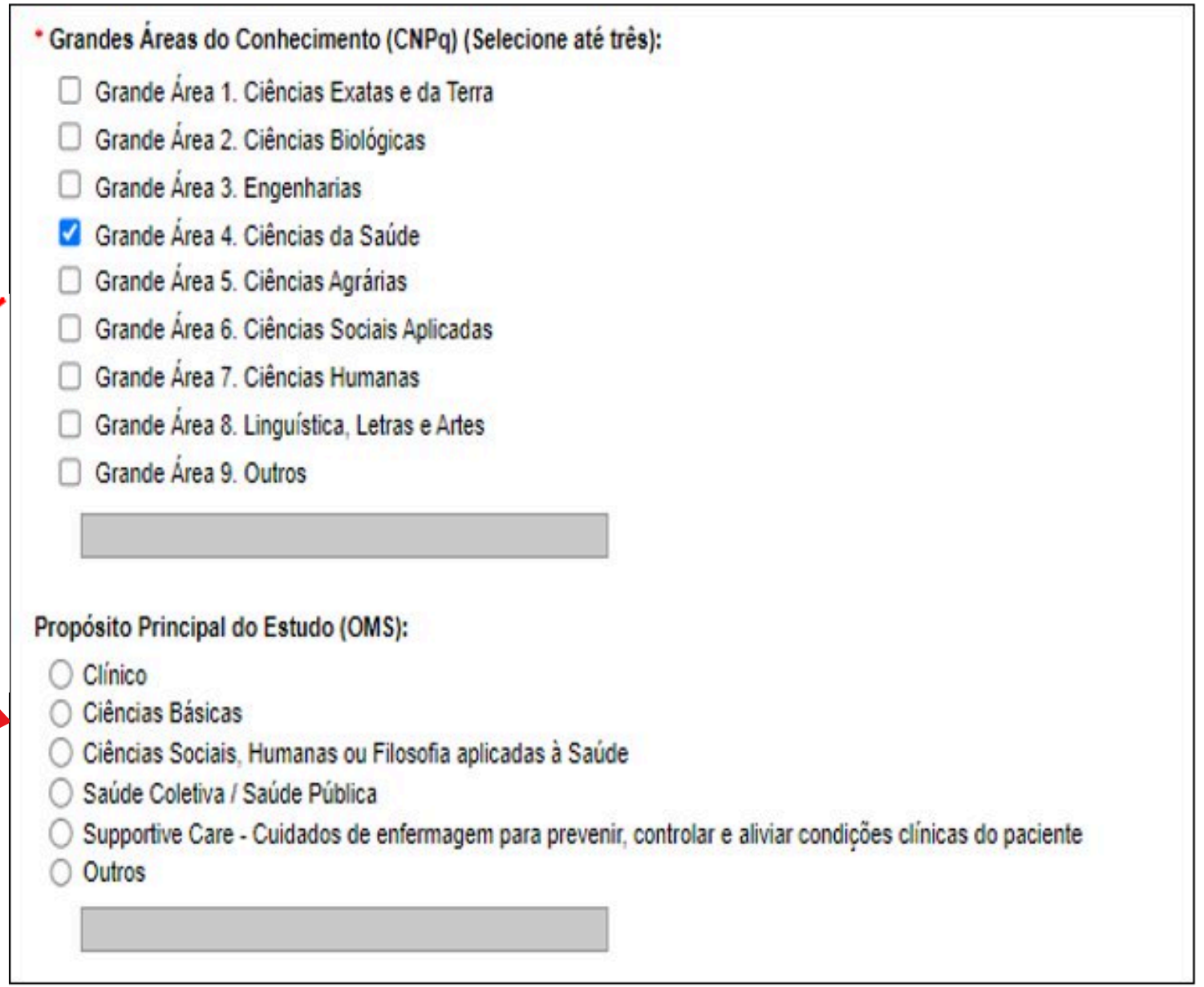
- ☐ Grande Área 1. Ciências Exatas e da Terra
- ☐ Grande Área 2. Ciências Biológicas
- ☐ Grande Área 3. Engenharias
- ☐ Grande Área 4. Ciências da Saúde
- ☐ Grande Área 5. Ciências Agrárias
- ☐ Grande Área 6. Ciências Sociais Aplicadas
- ☐ Grande Área 7. Ciências Humanas
- ☐ Grande Área 8. Linguística, Letras e Artes
- ☐ Grande Área 9. Outros

Propósito Principal do Estudo (OMS):

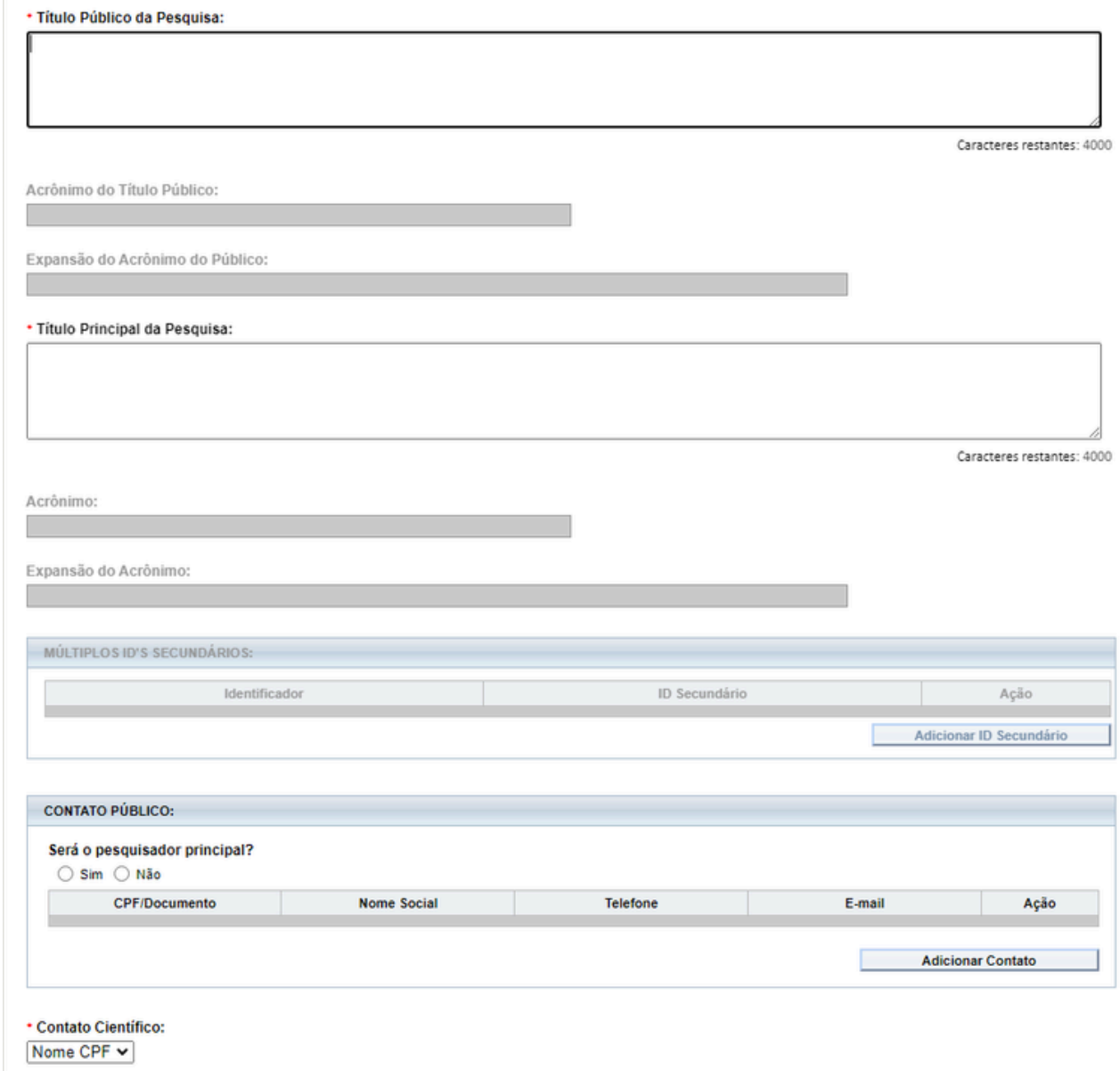
- ○ Clínico
- ○ Ciências Básicas
- ○ Ciências Sociais, Humanas ou Filosofia aplicadas à Saúde
- ○ Saúde Coletiva / Saúde Pública
- ○ Supportive Care - Cuidados de enfermagem para prevenir, controlar e aliviar condições clínicas do paciente
- ○ Outros

SUBMISSÃO DE PROJETO

Quando marcada a grande área 4 “Ciências da Saúde”, deve-se informar o propósito principal do estudo (OMS).



SUBMISSÃO DE PROJETO

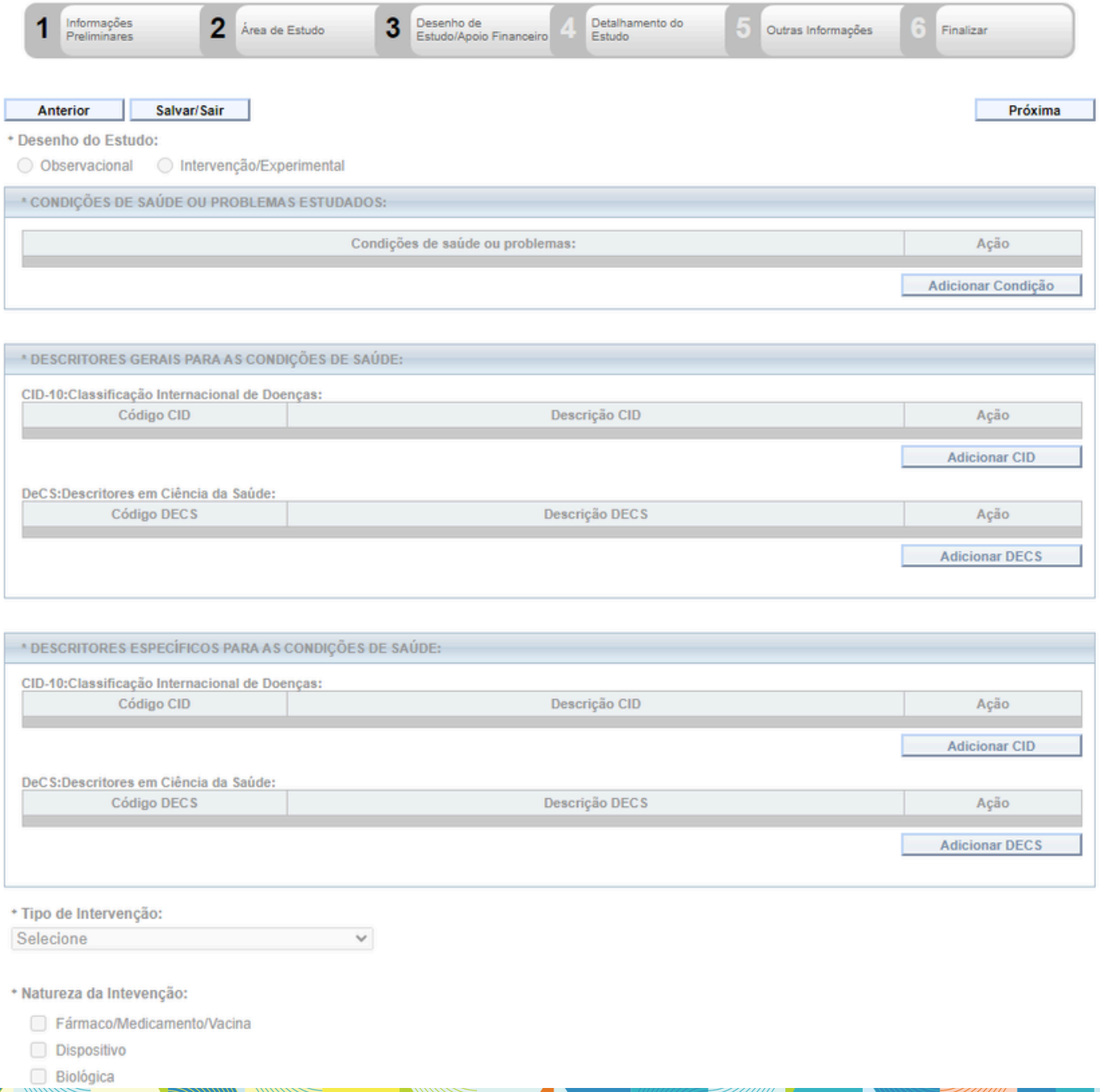


Título público da pesquisa é o único título do protocolo de pesquisa disponibilizado para consulta pública na PB depois de receber parecer de aprovado.

Exemplo de Títulos:

- **Público:** Efeitos do ômega-3 na depressão.
- **Principal:** Avaliação dos efeitos da suplementação com ácidos graxos ômega-3 em indivíduos com transtorno depressivo maior: um estudo randomizado, duplo-cego e controlado por placebo.

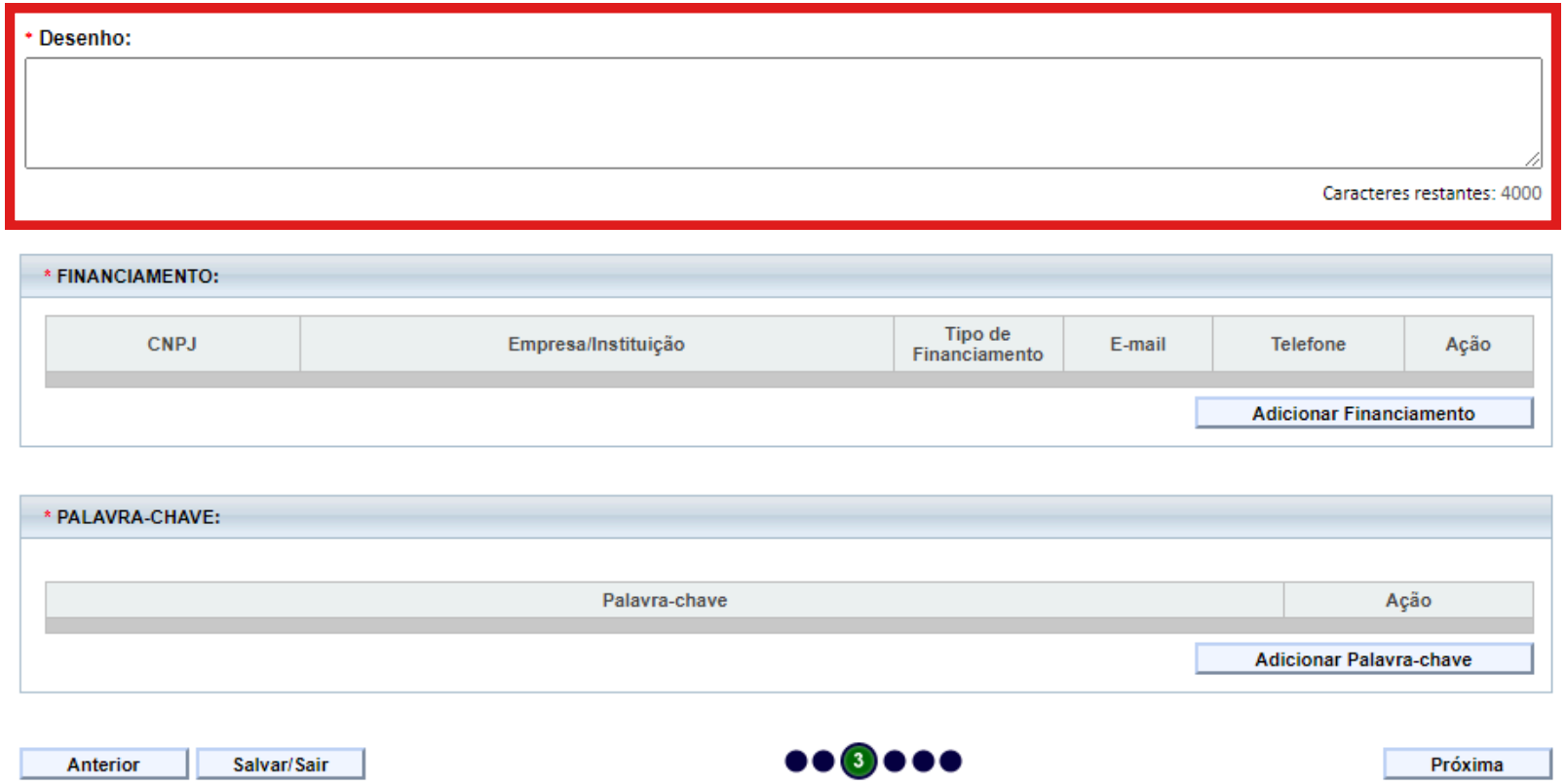
SUBMISSÃO DE PROJETO





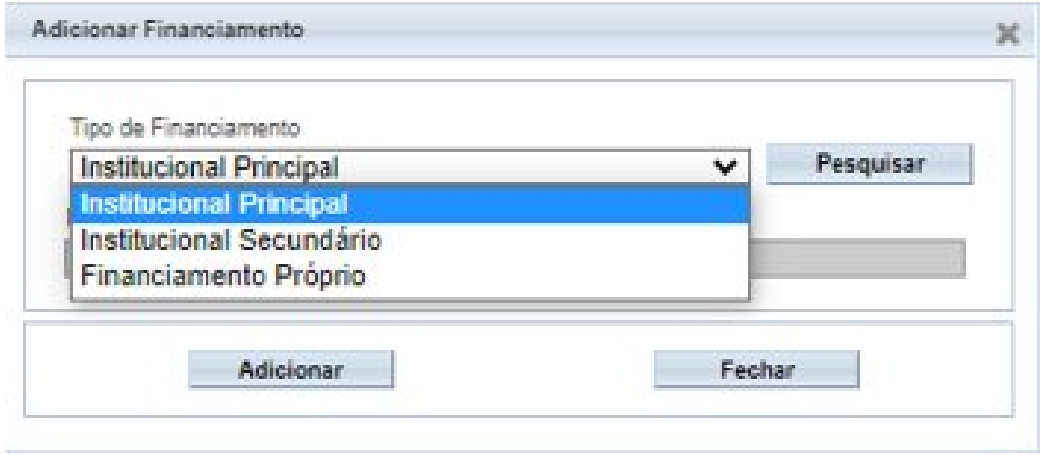
A parte inicial da Etapa 3 é somente para estudos classificados como “Grande Área - 4 Ciências da Saúde” com o propósito de estudo “clínico”.

SUBMISSÃO DE PROJETO



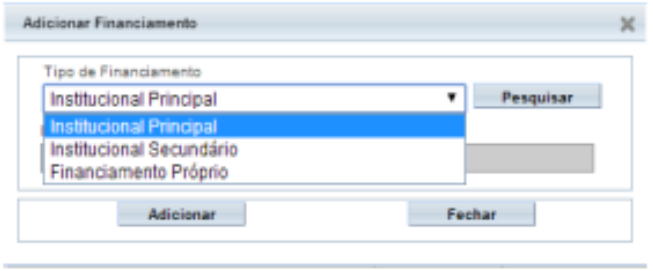
Desenho: definição de características básicas como: a população e a amostra estudadas; a unidade de análise; a existência ou não de intervenção direta sobre a exposição; a existência e tipo de seguimento dos indivíduos, entre outras.

SUBMISSÃO DE PROJETO



*Em caso de TCC de Residência, colocar **financiamento próprio**, exceto os casos que realmente possuam financiamento externo.

Ao clicar em <Adicionar Financiamento>, surgirá a tela:



Patrocinador Principal e Secundário - patrocinador principal é a instituição que fornece a maior parte do financiamento pode ser a universidade, hospital etc. Secundário, como próprio nome diz, é aquele que complementa o financiamento do financiador principal.

Caso a Instituição Principal ou Secundária não seja encontrada no sistema será preciso solicitar o cadastro na Plataforma Brasil. (Vide Manual de Cadastro de Instituição).

Obs.: O sistema só exibirá na Folha de Rosto a Instituição selecionada como "Institucional Principal".

SUBMISSÃO DE PROJETO

Hipótese, Desfecho e Metodologia

HIPÓTESE

O que se espera encontrar no estudo.

Exemplo: Pacientes com insulina basal têm menor taxa de complicações cardiovasculares.



DESFECHO

O que será medido/avaliado ao final da pesquisa para determinar se a hipótese foi confirmada ou refutada. O desfecho pode ser primário (o principal foco do estudo) ou secundário (efeitos adicionais ou colaterais observados).

Exemplo:

- Primário: Redução da pressão arterial.
- Secundário: Taxa de hospitalizações.

METODOLOGIA

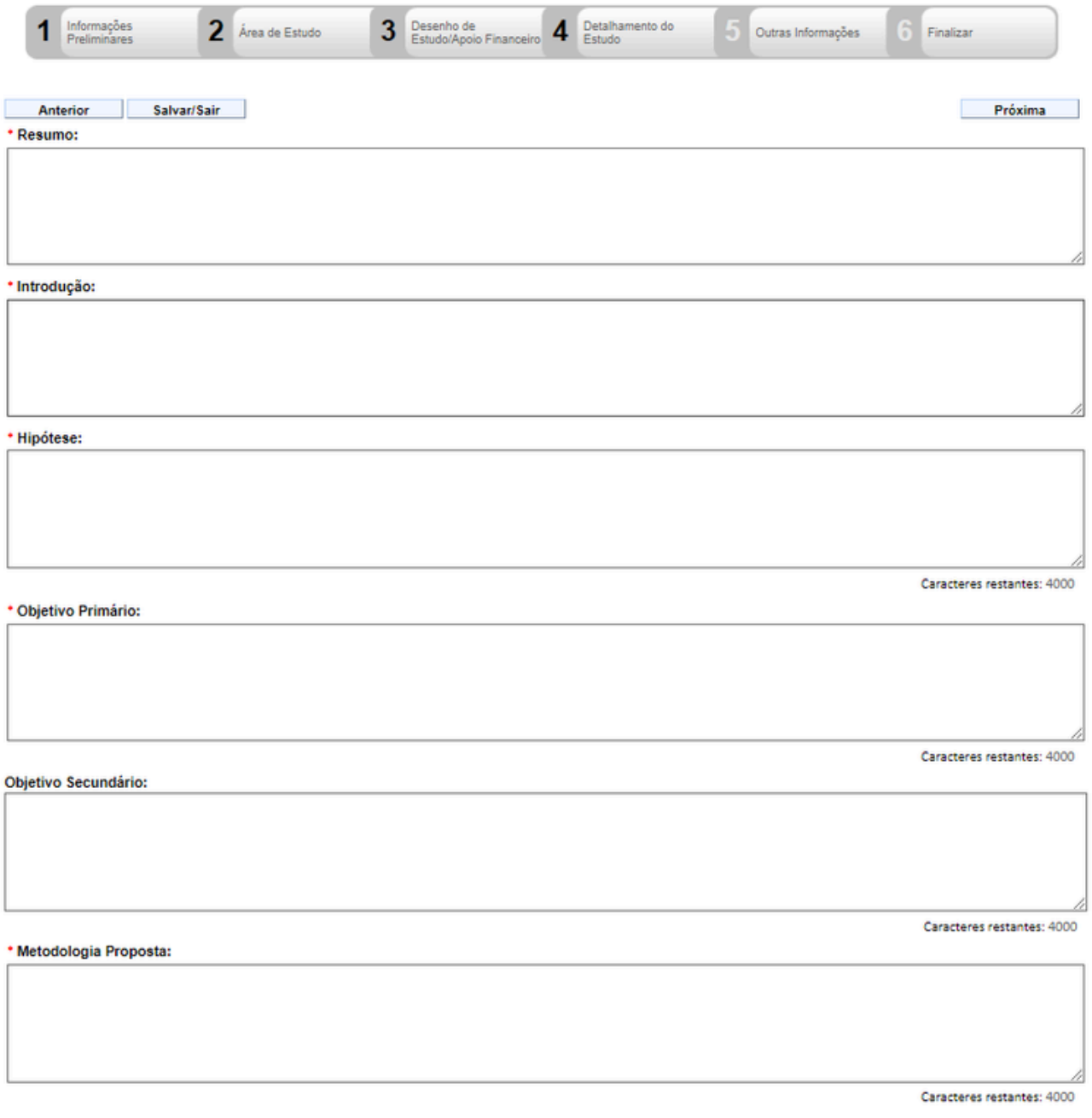
O conjunto de métodos e procedimentos utilizados para testar a hipótese e medir os desfechos.

Exemplo: Randomizado, duplo-cego e controlado por placebo.



SUBMISSÃO DE PROJETO

Hipótese, Desfecho e Metodologia



SUBMISSÃO DE PROJETO

Hipótese, Desfecho e Metodologia

* Critério de Inclusão:

☑ Não se aplica

Caracteres restantes: 4000

* Critério de Exclusão:

☑ Não se aplica

Caracteres restantes: 4000

* Riscos:

Caracteres restantes: 4000

* Benefícios:

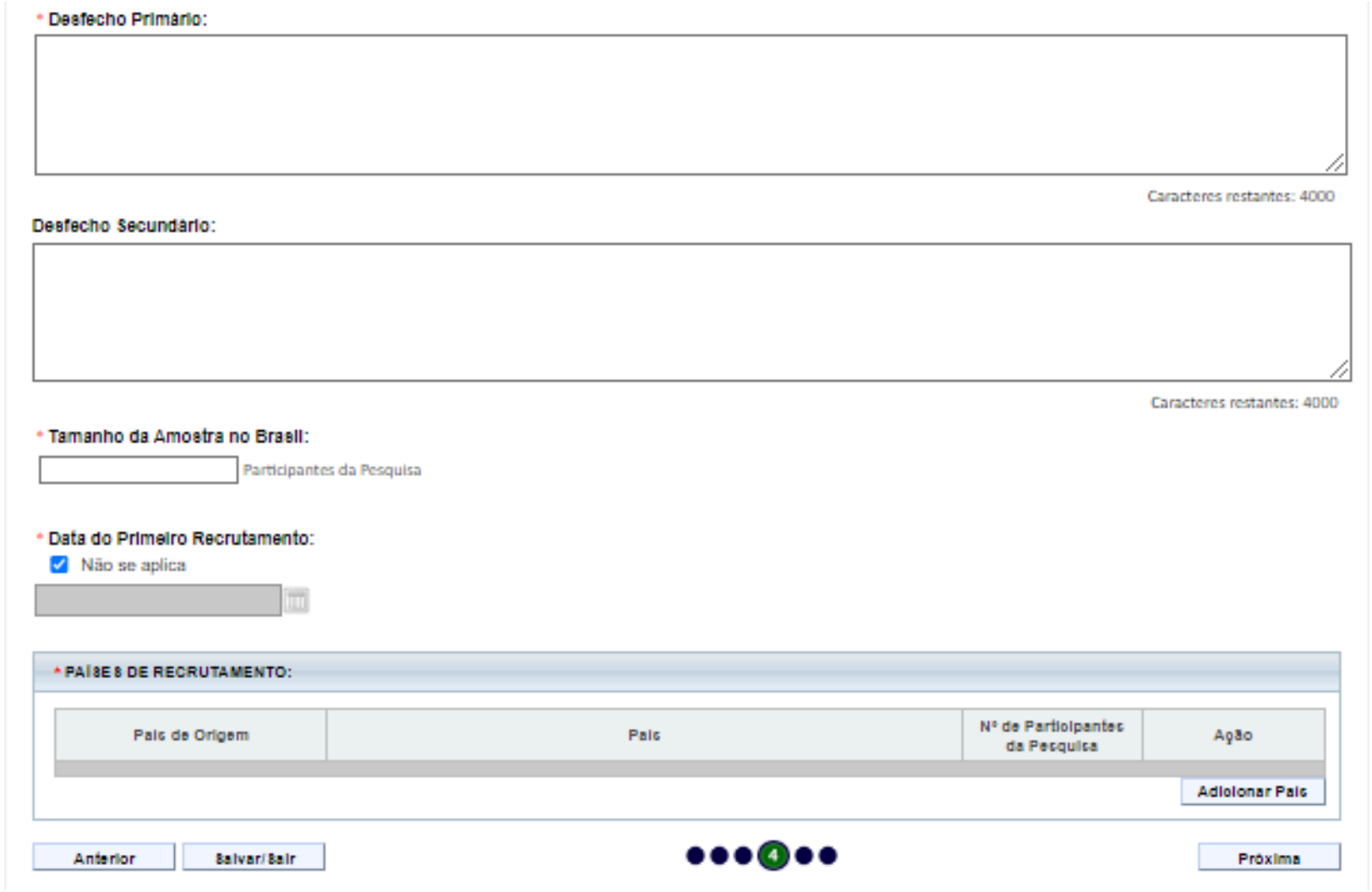
Caracteres restantes: 4000

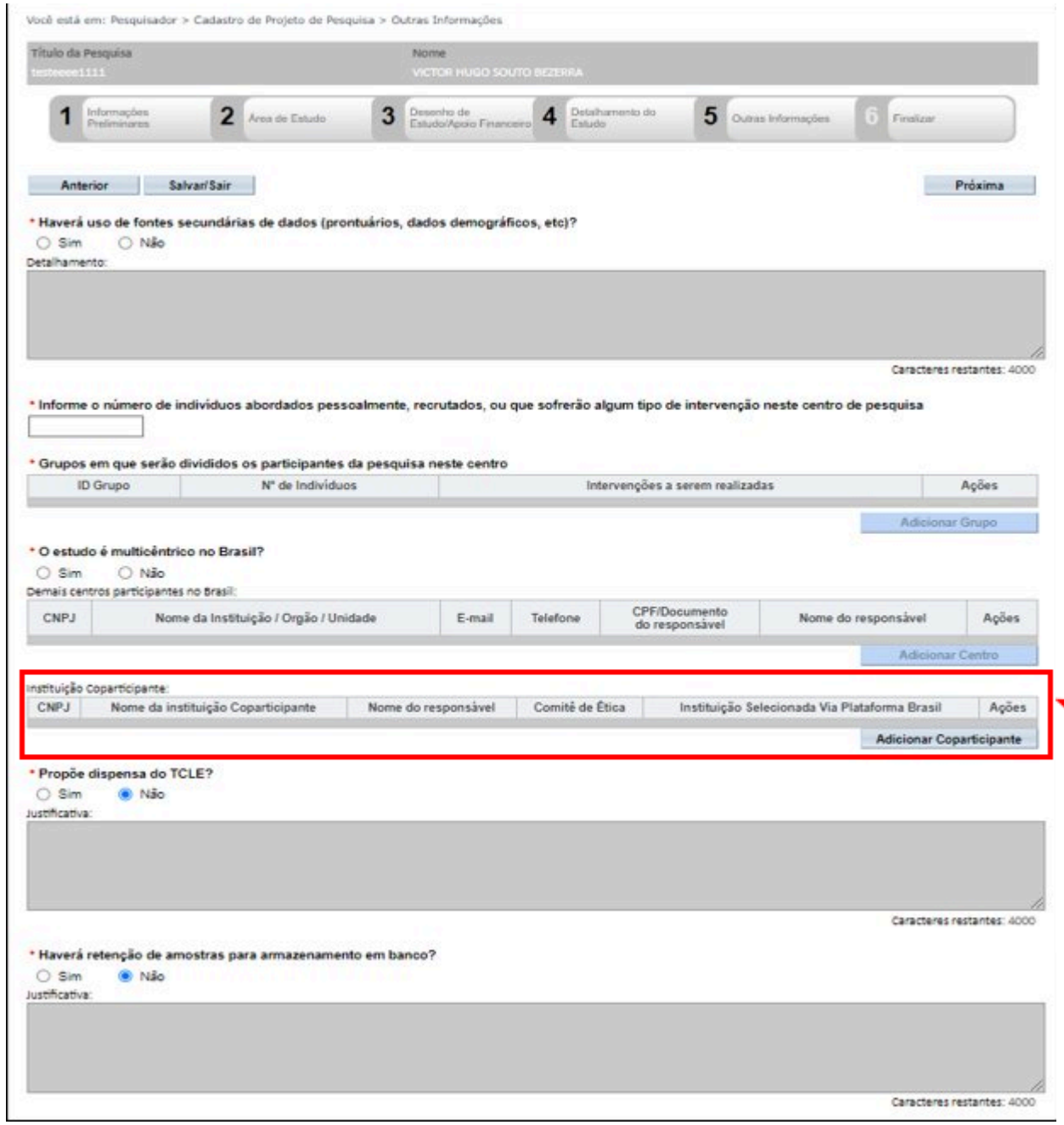
* Metodologia de Análise de dados:

Caracteres restantes: 4000

SUBMISSÃO DE PROJETO

Hipótese, Desfecho e Metodologia



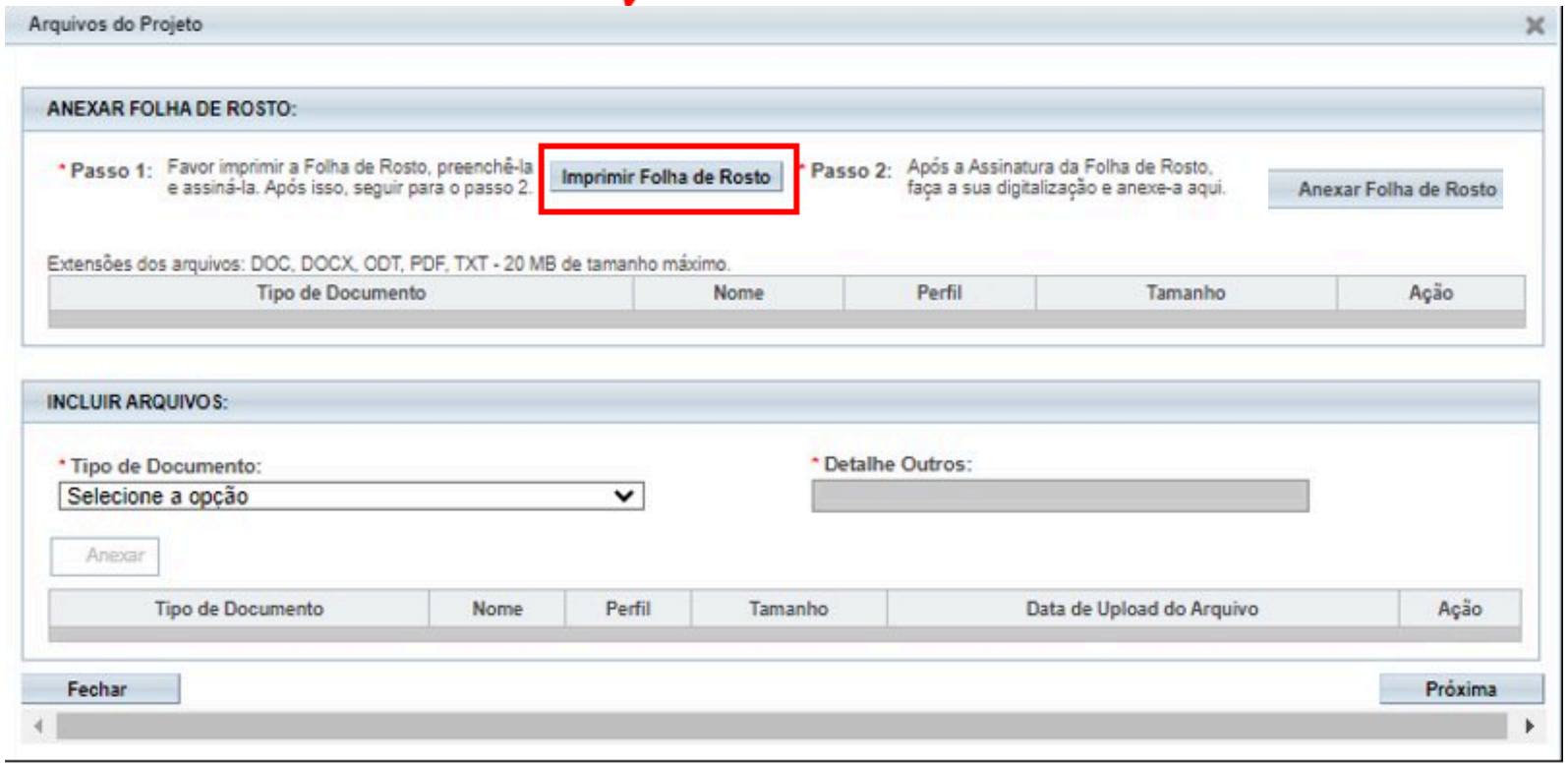


Importante!

Instituição Coparticipante: compreende-se aquela na qual haverá o desenvolvimento de alguma etapa da pesquisa. Esta é, portanto, uma instituição que participará do projeto, tal qual a proponente, apesar de não o ter proposto, o Pesquisador Responsável por este estudo será sempre o mesmo da Instituição Proponente.

SUBMISSÃO DE PROJETO

É necessário imprimir a Folha de Rosto para que seja assinada pelo Pesquisador Principal, Responsável pela Instituição Proponente e Patrocinador.

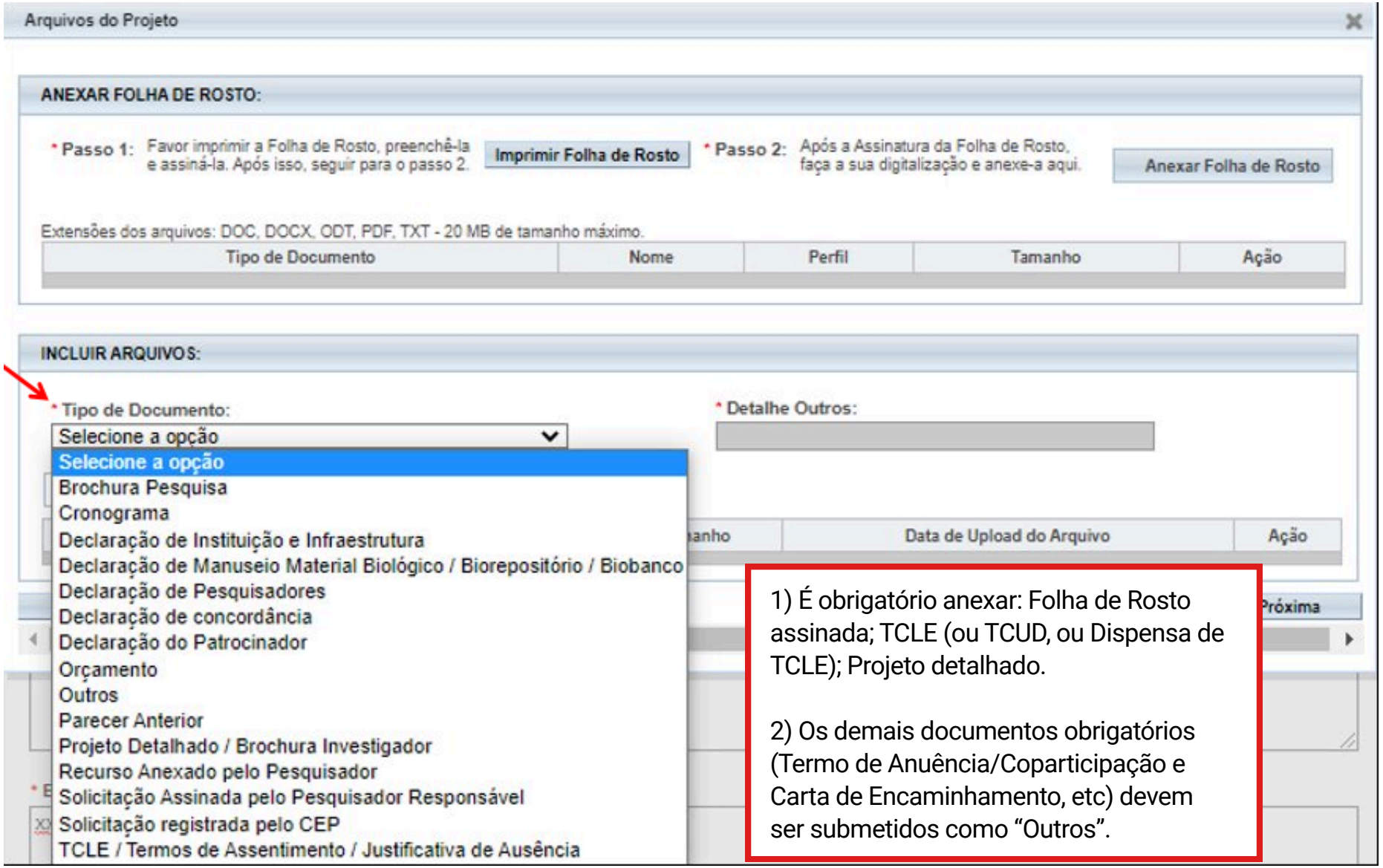


1) Você deve **PARAR** nesta etapa, gerar a Folha de Rosto, baixar em PDF e assiná-la

2) Após sua assinatura, você deve submeter ao fluxo do IGESDF, via link: **https://redcap.link/napes_igesdf**

A assinatura do responsável pelo IGESDF será coletada pelo NAPES via SEI.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco via whatsapp: 61 3550-8837



1) É obrigatório anexar: Folha de Rosto assinada; TCLE (ou TCUD, ou Dispensa de TCLE); Projeto detalhado.

2) Os demais documentos obrigatórios (Termo de Anuência/Coparticipação e Carta de Encaminhamento, etc) devem ser submetidos como “Outros”.

SUBMISSÃO DE PROJETO

